Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 102

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, § 1º do art. 77, da Lei 772 de 11 de Setembro de 1975,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de Abril de 1995 a funcionária Maria do Carmo de Castro, do Cargo de Auxiliar Administrativo I, nível E-10, nomeada pela Portaria nº 075/93.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de Março de 1.995.

José da Frota Vasconcelos
Presidente